



Câmara dos Deputados
Comissão de Fiscalização Financeira e Controle

Ofício n. 047/2018/CFFC-P

Brasília, 10 de maio de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **RODRIGO MAIA**
Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta

PFC 169/2018

Assunto: Numeração de Proposta de Fiscalização e Controle

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência providências para numerar e publicar, nos termos do art. 137, *caput*, c/c art. 61, inciso I, do RICD, a Proposta de Fiscalização e Controle, de autoria do Deputado Carlos Henrique Gaguim, que propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, *"apure a regularidade do processo licitatório e do atraso injustificado do início das obras de construção da Ponte de Xambioá, inclusive dos recursos provenientes da emenda impositiva da Bancada de Tocantins destinados para essa finalidade."*

Atenciosamente,

Deputado **ROBERTO DE LUCENA**
Presidente

Secretaria-Geral da Mesa SEPRO 15/Mai/2018 14:55
Ponto: 7129 Ass.: 
Origem: CFFC